Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 693 , DE 2015.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/6/15
Protocolo

Propõe ao Poder Executivo que realize a demarcação horizontal sinalizando o ponto de ônibus na Rua Joaquim Távora, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS realize a demarcação horizontal sinalizando o ponto de ônibus na Rua Joaquim Távora nº 123 ao lado do CTG Rodeio da Tradição no Bairro Parque São Paulo.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de Junho de 2015.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a implantação e manutenção de sinalização conforme supramencionado, tendo em vista que a sinalização horizontal é inexistente.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.